



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº

Assunto

Serviço

"L. E. ICCMº 151 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.961."

"ABRE CREDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO 1ª (PRIMEIRA)
PRESTAÇÃO DO TRATOR KT 50 PL."


A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu sancio a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Fica aberto um "CREDITO ESPECIAL", no valor de R\$ 300.000, (trezentos mil cruzeiros) para pagamento à Palmar Exportadora S. A., da 1ª (primeira) prestação do TRATOR KT 50 PL adquirido através da Associação Brasileira de Municípios.

ARTIGO 2º = Fica a Prefeitura Municipal igualmente autorizada a incluir nos Orçamentos dos exercícios futuros, as dotações de verbas necessárias ao pagamento das demais prestações em número de 4 (quatro) e que serão pagas anualmente.

ARTIGO 3º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 16 de novembro de 1.961.



(Ovidio Ferreira Lima Junior)
Prefeito Municipal

(Maria Bifano Quadeves)
Secretaria